



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 318

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 318

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.531, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da inspeção complementar dos conscritos do Comando da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército – AD3;

CONSIDERANDO que essa atividade é realizada exclusivamente por Militares;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, no dia 14 fevereiro de 2019, os Militares:

- 1º Ten. Leonardo de Souza Machado;
- 2º Ten. Pedro Henrique Gonçalves Ceolin;
- 2º Ten. Douglas Scotton;
- 1º Sgt. Lairton da Silva;
- 2º Sgt. Emerson Sanchotene Ocampos;
- 3º Sgt. Maicon Christian Martins dos Santos;
- Cb. Ep. Guilherme Corvalão Nogueira;
- Cb. Romulo Lopes Pereira;
- Sd. Ep. Anderson Soardi Gehrke;
- Sd. Ep. Jeferson Nunes da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º090, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

REMANEJA AUXILIAR DE OPERAÇÕES E CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o(a) Auxiliar de Operações, Joao Carlos dos Santos matrícula nº 18252, do(a) Sec. Mun. de Administração para a Sec. Mun. de Cidade, Segurança e Trânsito a contar de 04/02/2019.

2. CONCEDER, Adicional de Insalubridade (40%), a contar de 04/02/19.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 04/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 091, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

CESSAR GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 318

Página 3 de 5

RESOLVE:

1. CESSAR, Gratificação de Vice Direção 20h/s, para o(a) Professor NB-C1, Jaqueline Scolari Lopes, CPF nº 95913130049, matrícula n.º32441, no(a) EMEF Agostinho Mistura, conforme a Lei Municipal n.º3.691/04 alterada pela Lei Municipal 4.154 de 11 de abril de 2007, a contar de 12/02/19.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 092, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

CONCEDE DIFÍCIL ACESSO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Dificil Acesso de 10% para o(a) Professor NC-C4, Loize Caglioni Bernardi, CPF nº 42989485015, na EMEF Agostinho Mistura, a contar de 12/02/2019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 093, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

REMANEJA SERVIDORES.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR, os servidores abaixo relacionados conforme planilha, a contar de 12/02/2019.

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO
Adriana N. de Oliveira 2M	EMEI Criança Feliz	EMEI Pedro Rigo
Andreia de Oliveira	EMEI Favo de Mel	EMEI Pedro Rigo
Diego Silva Borges 2M	APAE	EMEF Afonso Volpato
Edenise S. Antunes	EMEI Mundo Encantado	EMEF Afonso Volpato
Elisete F.A. de Oliveira	EMEF Afonso Volpato	EMEF Hygino Coelho Portella
Fabiana M.S.Giordani	EMEF 28 de Fevereiro	EMEF Frei Wilson João
Francieli de Lima Zanatta	EMEI Monteiro Lobato	EMEI Pingo de Gente
Greice Pilatti Sandri	EMEI Pingo de Gente	EMEI Monteiro Lobato
Jaqueline Scolari Lopes	EMEF Agostinho Mistura	EMEF Darwin Marosin
Joana E. M. Moraes	EMEF Agostinho Mistura	EMEF 28 de Fevereiro
Liliane Dal Molin Dariva	EMEF Elpidio Fialho	EMEF Afonso Volpato
Loize Caglioni Bernardi	EMEF Elpidio Fialho	EMEF Agostinho Mistura
Maria Jeni de Lima Batista	EMEI Pequeno Aprendiz	EMEI Mundo Encantado
Thais S. Bianchini	EMEI Pequeno Aprendiz	EMEI Mágico de Oz
Uly B.V. de Mello	EMEI Pingo de Gente	EMEI Pedro Rigo

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 094, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 318

Página 4 de 5

1. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal 2.830 de 22 de junho de 1999, regulamentada pelo Decreto 2.303, de 08 de julho de 1999.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE INGRESSO	Nº DE PONTOS
Ana Paula Kovaleski	54046	Professor	11/02/2016	3600
Ceres V.S.Domeneghini	33367	Professor	09/02/2011	3600
Clario Rodrigues	53511	Motorista	29/01/2016	3440
Darli Rita B. Perin	53864	At. De Creche	10/02/2016	3560
Deisiane Ribeiro	53945	Professor	11/02/2016	3100
Diego F. Grzibowski	53767	Ag. Admin.	26/01/2016	3410
Eli Terezinha Hendges	47805	Servente	14/07/2014	3520
Everson S. Xavier	53651	Motorista	14/01/2016	3530
Helena Maia Cavalcante	47627	Professor	11/06/2014	3390
João Rodrigo Decosta	53830	Op. Eq. Rodov.	01/02/2016	3320
Juliana Lenz Althaus	52809	At. De Creche	23/11/2015	3600
Luciana Poletto	52655	At. De Creche	23/11/2015	3600
Maida Emanuela Perin	53759	Ag. Admin.	27/01/2016	3330
Maria J.P.Gostinski	53198	At. De Creche	07/01/2016	3600
Marilza Helena Colussi	53058	At. De Creche	07/12/2015	3550
Michela Magnan	53090	At. De Creche	07/12/2015	3510
Patricia Soliman de Freitas	52710	At. De Creche	23/11/2015	3570
Roberto Mognon	53325	Op.Eqps Rodov.	14/01/2016	3100
Salete de F.F. Chimento	52728	At. De Creche	23/11/2015	3550
Silvano J. Mileski	14664	Op.Eqps Rodov.	08/01/2002	3220

2. O(a) servidor(a) que obtiver aprovação fica por este ato, declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Art, 41, §4º, da Constituição Federal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 11/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019.

Fundamento legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

PROPAGANDA INSTITUCIONAL EM REDE DE TELEVISÃO, PARA DIVULGAÇÃO DO V RODEIO INTERNACIONAL NOS DIAS 21, 22, 23 E 24 E ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA A SER CONTRATADA É A ÚNICA NESTE RAMO QUE POSSUI COBERTURA EM TODO O MUNICÍPIO DE MARAU E REGIÃO. FUNDAMENTO LEGAL, ART. 25 INCISO I DA LEI 8.666/93

CONTRATADA: RADIO E TV UMBU LTDA

CNPJ: 89.294.565/0001-32

VALOR TOTAL: R\$ 20.613,60

DATA DO TERMO: 08/02/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019.

Fundamento legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO 2º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS A SER REALIZADO NO DIA 10/03/2019. EVENTO INTEGRANTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL, ART. 25 INCISO III DA LEI 8.666/93

CONTRATADA: SIMONE GISELA SATTES OLIVEIRA

CNPJ: 27.013.529/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

DATA DO TERMO: 08/02/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 318

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº043/2019

RUI CARLOS GOUVEA Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 265/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Anos Iniciais, Educação Física, Matemática

PROFESSOR ANOS INICIAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Paola Da Silva Betto	69º Lugar
Ketlin Garbin	70º Lugar
Rosane Maria Da Silva	71º Lugar
Talita Pereira Molina Cuiawa	72º Lugar
Juliane Jaboski	73º Lugar
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jordana Benedetti	14º Lugar
Paulo Sergio Andrade da Silva	15º Lugar
PROFESSOR MATEMÁTICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Graziela Bordin Tibola	10º Lugar

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº044/2019

RUI CARLOS GOUVEA Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 266/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

ATENDEnte DE CRECHE	
NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Ivone Teresinha Tessaro De Avila	5º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.